



**LEI Nº 5.459/2022,
DE 12 DE MAIO DE 2022.**

“Revoga os arts. 2º e 3º da Lei Municipal 3.771/2000, de 21 de junho de 2000, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Wander Wilson Chaves, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.371/2000, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre autorização para doação de área de terreno e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de maio de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

